



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução Nº 001/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal

A Câmara Municipal do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Resolução :

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.02 Secretaria

01.031.0003 4.006 015 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica

R\$ 30.000,00

Total R\$ 30.000,00

ART. 2º - Como recurso para o crédito aberto no art. anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 Corpo Legislativo

01.031.0003 4.001 001 Auxílios Diversos aos Agentes Políticos

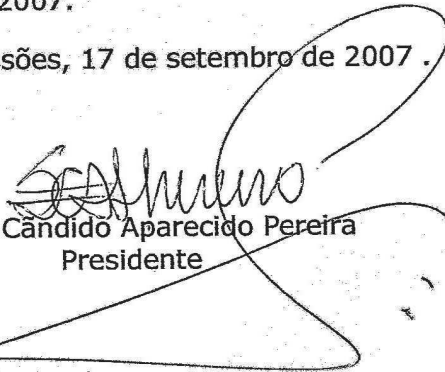
3.3.90.93.01 Indenizações e Restituições

R\$ 30.000,00

Total R\$ 30.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução retroagirá seus efeitos a 03 de setembro de 2007.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2007 .


Sérgio Cândido Aparecido Pereira
Presidente

Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx. Postal 3 - 39580-000 - Francisco Sá

Telefone: (38) 3233-1494 - Fax: (38) 3233-1155 - e-mail: camarafs@uai.com.br